

SOBRE O LUGAR DO JUÍZO DE GOSTO NA ESTÉTICA KANTIANA

Rone E. Santos¹

Resumo: O presente trabalho busca analisar como, dentro do empreendimento analítico kantiano, é possível verificar uma passagem do conhecimento racional para um conhecimento que tem como particularidade um caráter estético, ou seja, que não se estabelece sobre juízos lógicos do conhecimento, mas sobre juízos de gosto. Logo após, objetiva-se verificar qual é o lugar ocupado pelo juízo de gosto na reflexão sobre estética realizada por Kant.

Palavras-chave: homem, conhecimento, estética, juízo de gosto.

Considerações iniciais

A obra que discute mais detidamente a problemática da estética e que fecha a trilogia da crítica kantiana recebeu o nome de *Crítica da Faculdade do Juízo* (1790). Essa obra segue em muito o caminho já traçado pela *Crítica da Razão Pura*, editada em 1781, e pela *Crítica da Razão Prática* de 1788 (cada uma dessas obras teve outras edições, mas sem alterações substanciais de conteúdo).

Ricardo Terra, no prefácio às *Duas Introduções à Crítica da Faculdade do Juízo* afirma que quando Kant terminava de escrever a *Crítica da Razão Prática*, em 1787, ainda demonstrava a intenção de escrever uma crítica do gosto. O trabalho sobre a crítica do gosto talvez tenha tido início na segunda metade de setembro de 1787, tanto que até março de 1788 Kant ainda chama esta obra de *Crítica do Gosto*. Somente em maio de 1789 é que aparece a primeira referência à *Crítica do Juízo* que tem como uma de suas partes uma crítica do gosto. De acordo com Terra é “entre março de 1788 e maio de 1789 que Kant muda os planos de escrever uma crítica do gosto e passa a pensar em uma crítica do juízo, que seria mais ampla, pois englobaria, além do belo, também o sublime e a teleologia propriamente dita”.²

Então, até 1788 a intenção de Kant era realmente escrever uma terceira crítica que tivesse como foco o gosto e seria nomeada “*Crítica do gosto*”. Contudo, aos poucos ela vai se tornando uma crítica da faculdade do juízo. Para Pedro Costa Rego:

¹ Pós-Graduando em Filosofia pela IFAC/UFOP. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia pela FAFICH/ UFMG (Bolsista CAPES).

² TERRA, Ricardo. *Prefácio*. In: KANT, Immanuel. *Duas Introduções à Crítica do Juízo*. Organização de Ricardo Terra. São Paulo, SP: Iluminuras, 1995.

tudo leva a crer que a essa mudança de intenção não corresponde o abandono do projeto de uma crítica que tivesse como tema central o belo, do ponto de vista de sua avaliação, isto é, o gosto, e do ponto de vista de sua produção, isto é, a arte. Antes disso, essa mudança, um tanto abrupta, expressa a convicção, que então veio a se formar, de que uma crítica do gosto é potencialmente mais do que apenas uma teoria estética³.

Dessas questões esboçadas acima, podemos afirmar que a “*Crítica da Faculdade do Juízo*” é uma análise sobre a faculdade de efetuar um ajuizamento e formular um juízo sobre as mais diversas coisas ou situações deparadas pelo indivíduo.

O termo juízo já havia sido utilizado por Kant quando da análise sobre o processo de conhecimento da verdade efetuado na “*Crítica da Razão Prática*”. O procedimento de conhecimento estabelece juízos referentes ao objeto de análise que o homem deseja e pode conhecer. Desse montante de juízos é que se forma todas as ciências conhecidas pelo ser humano.

Toda a filosofia kantiana é então dedicada à faculdade de julgar, sendo o processo de conhecimento uma constante formulação de juízos. Na “*Crítica da Faculdade do Juízo*”, Kant não analisa nem juízos de conhecimento como na “*Crítica da Razão Pura*”, nem juízos morais como havia feito na “*Crítica da Razão Prática*”. Segundo ele existem juízos que não são determinados nem pelas leis inexoráveis do método de obtenção do conhecimento, e muito menos pelas leis que regem a moralidade e o agir humano. Os juízos próprios à capacidade de julgar são os que ele denomina *juízos estéticos puros*, ou mais simplesmente, “*juízos de gosto*”.

A partir dessa introdução, procuraremos nos tópicos que se seguem esboçar, em linhas gerais como se processa na concepção kantiana a diferença entre o conhecimento racional e o conhecimento estético. Em outro tópico nos deteremos mais acentuadamente em formular uma reflexão acerca do que pode ser chamado de “*lugar do gosto*” nas formulações sobre estética elaborada por Kant na “*Crítica da Faculdade do Juízo*”.

Do conhecimento racional ao conhecimento estético

³ REGO, Pedro Costa. *Immanuel Kant e o problema da universalidade do belo*. 2006, p.171.

De acordo com Valerio Rohden, na terceira crítica “a relação entre juízo e conhecimento é alterada em favor do juízo de gosto desde um ponto de vista (Standpunkt) intersubjetivo”.⁴ A intersubjetividade do ponto de vista está longe de ser uma relativização pluralista se quem efetua a representação do objeto ou do universo, a realiza tendo em vista a si próprio, como parte desse todo universal e, ao mesmo tempo, relacionado com os outros objetos. De tal forma que se cada indivíduo, no seu ponto de vista, tiver consciência da perspectiva dos outros em relação a ele mesmo, significa que a relação interna e subjetiva dos pontos de vista logrou êxito.

Assim se introduz a universalidade reflexiva do ponto de vista (Standpunkt) kantiano que ao julgar imagina-se na situação do outro de acordo com a idéia da maneira de pensar alargada, transmutando-se, por uma espécie de ficção estética, na pessoa do outro, ajuizando algo desde um ponto de vista que inclui os demais potenciais envolvidos⁵.

Na concepção kantiana nunca temos acesso às coisas mesmas tais como elas são em si. No máximo as apropriamos tais como elas vêm até nós, ou seja, somente temos contato com a aparição fenomênica das coisas tal como as percebemos. Como chama atenção Roberto Oliveira, em Kant o conceito de fenômeno é utilizado como sinônimo ou com o sentido de “algo que aparece para mim”, ou seja, daquilo que para torna-se objeto de conhecimento, necessita mover-se para uma posição ou lugar que seja acessível tanto para mim como para os outros, torne-se “manifesto de maneira válida para todo e qualquer sujeito”.⁶ Aquilo que se chama *conhecimento* é o mesmo que a representação que mostra um ente singular representado de forma geral. De modo que o que se representa é algo singular e particular. Contudo, o que se objetiva é que todo e qualquer sujeito possa representar os elementos que formam o conhecimento da mesma maneira.

Nesse ponto é preciso apontar uma diferença entre o juízo lógico e o juízo de gosto destacado por Valerio Rohden. Para ele essa diferença deve ser antecipadamente admitida, mas não elaborada. Parte do pressuposto de que o juízo de gosto “não é um *Urteil* (juízo, em sentido lógico) mas uma *Beurteilung* (ajuizamento, em sentido

⁴ ROHDEN, Valério. *Aparências estéticas não enganam* – sobre a relação entre juízo de gosto e conhecimento em Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 57.

⁵ ROHDEN, Valério. *Aparências estéticas não enganam* – sobre a relação entre juízo de gosto e conhecimento em Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 55.

⁶ OLIVEIRA, Roberto Charles Feitosa de. *O gosto do desgosto* – mimesis e expressão em Kant e Derrida. In: DUARTE, Rodrigo; FIGUEIREDO, Virginia (Org.). *Mimesis e expressão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 109.

reflexivo)".⁷ Isso significa que, no que diz respeito ao gosto, trata-se de um "juízo *apreciativo*" que não alarga o conhecimento, mas somente aprova ou desaprova o objeto analisado. Nesse aspecto, quem aprecia toma o partido do ponto de vista crítico, visto que julga se o ajuizamento efetuado pode ser comunicado ou se não é passível de difusão. Além do mais, Rohden diz que quem realiza um "*Beurteilung*" está a caminho de formular um juízo. Tal percurso ocorre porque o ajuizamento é um "*juízo inacabado*" em processo de formulação. Assim sendo, "não há *Urteil* sem *Beurteilung*".⁸

Por outro lado, o próprio Kant admite na "*Crítica da Faculdade do Juízo*" que existe ajuizamento sem juízo porque o caráter determinante de um conceito, ligado a um juízo lógico, não se encontra no conjunto do ajuizamento estético. É por isso que um juízo de gosto tem a imaginação como princípio e se expressa por meio da sensação. Não se trata de um juízo lógico como na "*Crítica da Razão Pura*", mas sim um juízo estético. Segundo Carl Dahlhaus, Kant compartilhava do pressuposto de Baumgarten. Isso pode ser compreendido pelo fato "de que o belo não deve ser julgado segundo conceitos, mas exclusivamente na base de percepções". Desse modo, apreendido apenas em seu sentido estético, retomando sua conotação literal originária.⁹

Para Kant o relevante é apreensão da fruição estética e não a formulação de julgamentos racionalmente elaborados. Está em jogo a maneira pela qual o sujeito percebe as coisas a partir de suas sensações, sem a intermediação das apreciações cognitivas efetuadas pela razão.

É importante lembrar o momento histórico em que Kant formula tais considerações sobre a estética e sobre o lugar do gosto na apreensão de mundo feita pelos indivíduos. No século XVIII, concomitantemente ao progresso das ciências, vê-se o surgimento de uma exaltação dos atrativos da natureza, sobretudo em seus aspectos considerados belos. Esses dois elementos — as ciências e a celebração da natureza — constituem-se dois modos opostos e complementares de compreensão da natureza. Ser percebida esteticamente significa que a natureza não pode ser compreendida como um conjunto de fenômenos aos quais se poderiam aplicar leis deterministas como estabeleciam as ciências. Nesse sentido, a natureza torna-se objeto de contemplação.

⁷ ROHDEN, Valério. Idem, 1998, p. 61.

⁸ ROHDEN, Valério. Idem, 1998, p. 61.

⁹ DAHLHAUS, Carl. *Estética Musical*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1991. p. 52. Citado por PASSOS, Jorge Roberto C. Belo musical e juízo de gosto. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 146 (nota de página).

O trabalho empreendido por Kant representa um impulso crucial na reflexão sobre o belo natural, a tal ponto que nenhum filósofo que se dedique à reflexão sobre a arte poderá negligenciá-lo sem cometer um erro. Delineia-se na “*Crítica da Faculdade do Juízo*”, assim como nas obras precedentes, um problema crítico. Mas diferentemente das outras obras, estabelece-se agora a preocupação em determinar sobre “que condições subjetivas (e não objetivas) é possível o juízo de gosto”, ou antes, de “determinar o que, no sujeito que as contempla, permite perceber a beleza nas coisas”.¹⁰

Sobre o lugar do gosto

Partindo do que dissemos até o presente momento, qual seria a definição kantiana de gosto? Kant entende o gosto como sendo “a faculdade de ajuizamento de um objeto ou de um modo de representação mediante uma complacência ou uma descomplacência independente de todo interesse”¹¹. Um juízo de gosto é exprimido de forma livre visto que é efetuado de forma desinteressada, sem *conformidade a fins*.¹²

Diferentemente de um juízo que busca formular conceitos tendo por objetivo o conhecimento, no juízo de gosto “a representação é referida inteiramente ao sujeito (...) e em nada contribui para o conhecimento (...)”.¹³ Ora, sendo assim, semelhante juízo é diferente de um simples juízo de agrado, pois ao afirmar que algo é belo, tal coisa o é porque me parece bela e está de acordo com minhas inclinações individuais. O fato de partilhar do mesmo gosto que outra pessoa é mero acaso, um fato contingente, visto que as sensações não podem ser comunicadas. Por outro lado, Kant complementa a definição de juízo de gosto dizendo tratar-se da faculdade de ajuizamento do que torna nosso sentimento universalmente comunicável.

Dessa forma, sensações de agrado e desagradado são incomunicáveis porque o que apraz a uma pessoa pode não ser da mesma forma deleitável para outra. O que se está em conformidade com o que se diz o senso comum, visto que este resume a impossibilidade

¹⁰ RIBON, Michel. *A arte e a natureza*. Tradução de Tânia Pellegrini. Campinas, SP: Papyrus, 1991, p. 28.

¹¹ KANT, Immanuel. *Crítica da Faculdade do juízo*. §55. Tradução de Valerio Rohden e Antônio Marques. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

¹² A *conformidade a fins* [*Zweckmäßigkeit*] deve ser entendida como a relação da causalidade de um fim com o objeto o qual fundamenta. Desta forma o juízo de gosto pode ser: ou um juízo *singular* e *empírico*, visto que “*expressa no indivíduo que julga a conformidade a fins subjetiva de uma representação empírica da forma de um objeto*”; ou então um juízo *universal* e totalmente *a priori* que almeja à necessária validade universal (Cf. KANT, Immanuel. *Idem*, §134).

¹³ KANT, Immanuel. *Idem*, §47.

de comunicação de gostos na assertiva que diz que “gosto não se discute”. Assim, qualquer julgamento de beleza deve ser livre de todo interesse e inclinação particular para formular um juízo puro. Tendo por base a noção de que o julgamento estético não deve envolver qualquer interesse, acrescido da perspectiva de que não se tem como finalidade comparar o que se contempla com qualquer outro conceito, Kant formula um juízo o qual denominou “*juízo estético puro*” ou simplesmente “*juízo de gosto*”. A pureza do juízo, a qual ele se refere, é aquela que advém de um total desinteresse frente ao objeto de contemplação.

Algo só aparece como belo quando visto desde o desinteresse. Produz-se então o julgamento mais sumário e imediato, isto porque não mediatizado nem por interesses sensoriais solipsistas, nem pela intenção de se chegar a um conceito de objeto, nem tampouco o de avaliar se o que aparece está de acordo com algum conceito de como ele deve parecer¹⁴.

A beleza que abstraio da contemplação do objeto não advém do fato de ser o objeto realmente belo. Essa beleza está também na ordem de um sentimento de caráter subjetivo. Kant faz a ressalva de que o sujeito não pode denominar qualquer objeto como sendo belo se o mesmo for aprazível somente a ele. Assim a formação ideal do juízo de gosto somente se concretiza se o prazer que sinto ao contemplar qualquer objeto não diz respeito unicamente a mim, mas também a qualquer sujeito que julgue livremente, tendo as mesmas condições que outrem. Realizar a transmissão a outras pessoas das razões pelas quais vemos ou julgamos existir beleza em uma imagem, obra de arte ou qualquer outra coisa é impossível. Apresentar um julgamento sobre algo belo não é como dar explicações, transmitir ou esclarecer o conteúdo acerca de um conceito lógico. Ainda que uma pessoa nunca tenha ouvido falar de um conceito lógico qualquer, ou soubesse de sua existência, ela pode entendê-lo bastando que alguém o explique, pois “no caso de um juízo de conhecimento, por exemplo, um princípio da física newtoniana, um indivíduo pode expor *razões* a outro, e assim estender a este o seu próprio assentimento”.¹⁵

Diferentemente dos conceitos lógicos, como alerta o próprio Kant, o juízo de gosto não requer um acordo unânime de qualquer pessoa. O que nos faz concluir que o juízo de gosto pode não ser partilhado por todos porque não tem caráter lógico e universal, enquanto algo ligado ao objeto da explicação. É preciso atentar para o fato de que Kant

¹⁴ OLIVEIRA, Bernardo B. C. de. *O juízo de gosto e a descoberta do outro*. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 112.

¹⁵ OLIVEIRA, Bernardo B. C. de. *Idem*, 1998, p. 111.

também diz que a comunicabilidade do juízo de gosto ocorre mesmo sendo esse algo extremamente subjetivo. Pode parecer contraditório, contudo não é

porque, uma vez que não se baseia [a análise do belo] em nenhuma inclinação do indivíduo (nem sobre qualquer outro interesse premeditado), mas desde que o juiz [i.e., aquele que efetua o julgamento] se sinta completamente livre no que respeita à satisfação que dedica ao objeto, não pode ele encontrar fundamento para essa satisfação em nenhuma condição peculiar relacionada com o seu próprio sujeito; conseqüentemente, tal satisfação deve ser considerada como baseada naquilo que ele, como juiz, pode pressupor em todos os outros homens¹⁶.

Como dissemos anteriormente não se convence ninguém de que algo é belo fazendo uso da explicação via argumentos e conceitos racionais. É por esta razão que o objeto, sendo passível de julgamento, o será sempre e repetidamente julgado por cada indivíduo e “a sua beleza é descoberta sempre pela primeira vez, e sempre novamente a universalidade deste prazer é reivindicada por aquele que a sente, como se todos já o tivessem sentido ou devessem vir a senti-lo”.¹⁷

Kant chega a dizer que quando uma pessoa formula um juízo do tipo “isto é belo”, ou se compraz com uma paisagem natural ou artística, sente a beleza que lhe é própria de maneira universal. Diante de alguma coisa bela percebemos sua beleza, mas não conseguimos exprimir em quê realmente consiste o belo.

O juízo de gosto sugere uma comunicação universal, a vivificação das faculdades da imaginação e do entendimento, no horizonte de uma universalidade não conceitual. O belo é tido como belo porque possui uma certa conformidade a fins (ligada à forma do objeto), mas não uma finalidade determinada, que pudesse ser estabelecida em conceitos¹⁸.

É essa espécie de comunicação universal que Kant denominou “universalidade subjetiva”. Tal universalidade não é mediatizada por conceitos e os juízos não podem ser postulados; isso apenas poderá ser feito segundo a vontade de uma “voz universal”, que para Kant, seria “somente uma idéia”.¹⁹

Nesse instante, é interessante voltarmos à reflexão que Valerio Rohden acerca da semelhança entre essa idéia de “voz universal” e a de “contrato original”. Segundo ele, da

¹⁶ BENDA, Julien. *O pensamento vivo de Kant*. Tradução de Wilson Veloso. São Paulo: Livraria Martins Editora S.A., s/d, p. 216.

¹⁷ OLIVEIRA, Bernardo B. C. de. Idem, 1998, p. 113.

¹⁸ WERLE, Marco Aurélio. *O lugar de Kant na fundamentação da estética como disciplina filosófica*. Revista DoisPontos, Curitiba / São Carlos, vol. 2, n. 2, outubro/2005, p. 137.

¹⁹ PASSOS, Jorge Roberto C. *Belo musical e juízo de gosto*. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 139.

mesma forma que é aceita a idéia primordial de um contrato feito entre os homens a fim de regulamentar e corroborar a união e vivência em sociedade é possível pensar em uma “voz” atemporal e fora do espaço que perpassa todos os indivíduos no momento do próprio ato de julgar. Rohden ainda diz que

a sociabilidade fundamental do juízo estético é [...] compatível com a idéia regulativa de contrato. A sociedade é sustentada pela idéia de um acordo possível entre os homens, como se a esperança de chegar a ele fosse consubstancial e animadora da operação real de julgar²⁰.

Na própria “*Crítica da Faculdade do Juízo*”, Kant que diz que “cada um [...] espera e exige de qualquer outro a consideração pela comunicação universal, como que a partir de um contrato originário, que é ditado pela própria humanidade”.²¹ Ao requerer uma aceitação universal, o juízo de gosto não pretende comunicar nem sensações (o que é impossível porque cada um as tem de modo particular e incomunicável) nem conceitos (visto que estes são ligados aos juízos lógicos do conhecimento). O que o juízo de gosto almeja compartilhar é o “estado de ânimo” (*Gemüt*) que o acompanha.²² No juízo estético puro as duas faculdades do conhecimento, — a imaginação (faculdade das intuições) e o entendimento (faculdade dos conceitos) —, trabalham de maneira livre e harmônica no sujeito que empreende o ato de contemplação de um objeto ou uma paisagem.

Há de se ressaltar que a intuição não se subordina a nenhum conceito determinado e nem mesmo se limita a um enfoque de caráter meramente sensorial do que é percebido. “Esse livre jogo [entre as faculdades] é sentido como prazer, ou intensificação do sentimento de vida. No juízo de gosto se dá um encontro entre estas duas faculdades, que também se unem para produzir um conhecimento”.²³ Então, as duas faculdades estabelecem um *jogo livre e desinteressado* entre si. Agem fazendo uso desse jogo, apesar do julgamento do belo parecer querer levar à formulação de um conceito (o que não ocorre), e mesmo que tal ajuizamento pareça ser apenas uma satisfação ou agrado puramente sensorial que dá o que pensar. O jogo tem um fim em si mesmo, da mesma

²⁰ ROHDEN, Valério. *Aparências estéticas não enganam* – sobre a relação entre juízo de gosto e conhecimento em Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 70.

²¹ KANT, Immanuel. *Crítica da Faculdade do juízo*. §143. Tradução de Valerio Rohden e Antônio Marques. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

²² Quanto ao conceito de *estado de ânimo*, Valerio Rohden observa que “se o *Gemüt* é, enquanto *faculdade geral*, o ponto de convergência de todas as nossas faculdades, e se o seu princípio é coextensivo ao conceito de humanidade, então o possível acordo de faculdades que funda o juízo de gosto é, ao mesmo tempo, um possível acordo dos homens entre si. É isto que se expressa no conceito de humanidade como fundamento estético de todos os juízos em geral”. Cf. ROHDEN, Valério. *Aparências estéticas não enganam* – sobre a relação entre juízo de gosto e conhecimento em Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 71.

²³ OLIVEIRA, Bernardo B. C. de. *O juízo de gosto e a descoberta do outro*. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 114.

forma como uma brincadeira infantil de crianças que somente tem sentido enquanto inútil e prazerosa.

Por fim, resta dizer que o livre jogo das faculdades converge de maneira mais pura no talento e no gosto da pessoa do “*gênio*”. Por meio de sua aptidão incomum ele leva o jogo da imaginação ao máximo, de forma a estabelecer regras e exemplos de produtividade verdadeira a serem não imitados, mas seguidos. Nas palavras de Roberto Charles Feitosa de Oliveira “o gênio é um talento natural, um dom da natureza. Ele produz obras, mas é ao mesmo tempo um produto da natureza. Sem o dom da natureza, sem esse presente de uma liberdade produtora, não haveria bela arte”.²⁴

Kant afirma que o “gênio é a inata disposição de ânimo (*ingenium*) pela qual a natureza dá a regra à arte”.²⁵ Apesar de Kant dizer que o gênio é um receptáculo dos ditados da natureza, o ato de criação artística não se resume a uma simples *imitação* da natureza, ou seja, sua *mímesis*.²⁶ Isso porque o gênio ao imitar a natureza, não o faz apenas como reprodução do que se coloca diante de si, mas como “reprodução do seu processo de produção”.²⁷

O gênio age como que “*possuído*” pela natureza, visto que é uma extensão dela e cria como e da mesma forma que ela, ou seja, de maneira original e sempre nova. Se é impossível determinar como a natureza age, também existe a impossibilidade de explicar como a genialidade toma conta de uma pessoa e nem ela sabe como tal coisa ocorre. Se o determinasse seria considerado um cientista, visto que esse sim consegue explicar via conceitos lógicos o caminho percorrido em suas pesquisas e traçar regras e leis para possíveis seguidores/imitadores.

A genialidade está não na imitação de uma beleza natural já dada na natureza. Isso seria mera reprodução mimética. O que caracteriza um ato de criação genial que possui gosto

²⁴ OLIVEIRA, Roberto Charles Feitosa de. *O gosto do desgosto – mímesis e expressão em Kant e Derrida*. In: DUARTE, Rodrigo; FIGUEIREDO, Virgínia (Org.). *Mímesis e expressão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 271-272.

²⁵ KANT, Immanuel. *Crítica da Faculdade do juízo*. §48. Tradução de Valerio Rohden e Antônio Marques. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

²⁶ A temática da *mímesis* remonta a Platão que a via num sentido negativo (imitação enquanto simulacro) de cópia artística inferior a aquilo que está na natureza, que por sua vez nada mais é que outra cópia da idéia da coisa que está no Mundo das Idéias. Aristóteles confere ao termo uma conotação positiva e uma maior importância a ponto de se tornar um conceito dentro de sua *Poética*. A palavra *mímesis* para Aristóteles tem ligação com a *techné* (arte) e a *physis* (natureza). Em sua obra *Física* cunha uma frase que resume sua idéia de imitação, qual seja, a que diz que “*a arte imita a natureza*”.

²⁷ OLIVEIRA, Roberto Charles Feitosa de. *O gosto do desgosto – mímesis e expressão em Kant e Derrida*. In: DUARTE, Rodrigo; FIGUEIREDO, Virgínia (Org.). *Mímesis e expressão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 272.

e objetiva a beleza artística é a originalidade. O trabalho original de um gênio não pode ser imitado, mas somente seguido. “Este prosseguimento envolve o seu estudo, no sentido de aprendizagem metódica das regras introduzidas” pelo detentor de uma capacidade criativa incomum, inédita e genial.²⁸ Por esse motivo o gênio ao estabelecer regras de execução da arte acaba fundando uma *escola artística*, no sentido de reunir em torno de si e mesmo após sua morte um número significativo de seguidores.

Virginia de Araújo Figueiredo diz que o gênio é o *refém da natureza* porque os propósitos de seu ato criativo lhe escapam, ele age para suprir a incapacidade da natureza de levar a cabo a criação que começou a executar. Seu papel é o de sempre instaurar uma *nova regra*, como diz Kant. Assim o gênio é o que o filósofo chamou de *segunda natureza* ou *outra natureza*. E na concepção kantiana não somente o gênio, mas todos os seres humanos.

Em última instância, o próprio homem, (...) a humanidade como um todo, pode ser encarada da perspectiva do gênio. Ora, a nova regra poderia ser entendida como a marca da subjetividade intransferível que cada homem/mulher traz em si e tem como responsabilidade levar a cabo. O que a natureza, por si só, não é capaz de fazer²⁹.

Assim sendo, o juízo de gosto apesar de ter uma intensidade maior na pessoa do gênio não é exclusividade deste. Toda pessoa pode apurar sua percepção estética e seu juízo de gosto se passar por um processo de formação que inclui o aprimoramento da capacidade de apreciação da natureza ou das obras artísticas.

Conclusão

Uma última palavra sobre o poder transformador e criativo que o juízo de gosto kantiano possui. A palavra escolhida por Kant para denominar a faculdade dos juízos estéticos puros, o *gosto* (que em alemão é *Geschmack*, que significa *sabor*), reporta à singular sensação do paladar, ao ato de degustar algo. Tal gosto pode “comer” idealmente qualquer coisa, até mesmo coisas feias como cadáveres, doenças, fúrias, guerras e destruições. “As belas artes são, segundo Kant, suficientemente fortes para doar-lhes beleza, para representá-los como belos”.³⁰

²⁸ ROHDEN, Valério. *Aparências estéticas não enganam* – sobre a relação entre juízo de gosto e conhecimento em Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 74.

²⁹ FIGUEIREDO, Virginia de Araújo. *O Gênio Kantiano ou o Refém da Natureza*. Revista Impulso, Piracicaba, vol. 15, n. 38, 2004, p. 52.

³⁰ OLIVEIRA, Roberto Charles Feitosa de. *O gosto do desgosto* – mimesis e expressão em Kant e Derrida. In: DUARTE, Rodrigo; FIGUEIREDO, Virgínia (Org.). *Mimesis e expressão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 275.

Desde que o ponto de vista (*Standpunkt*) seja o da representação estética e artística e não o dos conceitos jurídicos, políticos e morais. Por exemplo, uma situação de guerra onde ocorre destruição e morte não é de maneira alguma aprovada enquanto acontecimento político e moral, mas o é enquanto apreciação artística e estética.

Comentando um possível empreendimento analítico sobre a representação de uma batalha em uma pintura artística, Valério Rohden chega a dizer que não podemos misturar uma apreciação de tipo estética com um julgamento de ordem jurídica ou ético-moral. Para Rohden

a guerra, como fenômeno basicamente político-moral, não pode ser aprovada. Se a aprovação estética de um quadro sobre ela fosse interpretada como apologia da guerra, extrapolaria o juízo estético e entraria em contradição com o direito e a moral³¹.

Por outro lado, a representação artística sobre uma cena de guerra possui sua beleza e pode servir como caminho para a educação estética³² e, porque não, moral do homem. O processo educacional implicaria o ato contemplativo das peças de arte que retratem tal horror, de modo que quem as aprecia estabeleça o firme propósito de não cometer o que visualiza na sua vida real, na convivência com os demais, na sociedade em que vive.

Podemos concluir que o juízo de gosto ocupa um lugar de suma importância na estética kantiana, pois este é um dos caminhos, juntamente com os conceitos lógicos, que possibilita ao homem a apreensão do mundo em que vive e uma compreensão maior de si como um ser cognoscível.

Referências Bibliográficas:

BENDA, Julien. *O pensamento vivo de Kant*. Tradução de Wilson Veloso. São Paulo: Livraria Martins Editora S.A., s/d.

³¹ ROHDEN, Valério. *Aparências estéticas não enganam* – sobre a relação entre juízo de gosto e conhecimento em Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 56.

³² Quanto a isso basta-nos fazer referência a Friedrich Schiller (1759-1805) que demonstrou grande preocupação com a formação educacional e estética dos homens. Como exemplo pode ser consultado sua obra *A educação estética do homem*, um ensaio escrito sobre a forma de cartas entre fevereiro e dezembro de 1793. Nesta, a proposta é ver o homem como um ser vivo em constante mudança quanto ao seu compromisso com a prática política. Este aspecto político, presente nas nove primeiras cartas, vai aos poucos dando lugar a uma reflexão de caráter metafísico, até que torna-se um estudo sobre a liberdade do sujeito. Para Schiller o homem deve ser analisado como uma obra de arte porque é no caráter artístico que está manifesta, em sua totalidade, todo o saber livre, de forma que na contingência humana transpareça toca a universalidade da transcendência. Cf. SCHILLER, Friedrich. *A Educação Estética do Homem* – numa série de cartas. São Paulo: Iluminuras, 1993.

DAHLHAUS, Carl. *Estética Musical*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1991. p. 52. Citado por PASSOS, Jorge Roberto C. Belo musical e juízo de gosto. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 146 (nota de página).

FIGUEIREDO, Virginia de Araújo. *O Gênio Kantiano ou o Refém da Natureza*. Revista Impulso, Piracicaba, vol. 15, n. 38, p. 47-58, 2004.

KANT, Immanuel. *Crítica da Faculdade do juízo*. Tradução de Valerio Rohden e Antônio Marques. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

KAPP, Silke. *Pulchritudo Adhaerens* – observações sobre uma impureza do juízo de gosto. In: Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

OLIVEIRA, Bernardo B. C. de. O juízo de gosto e a descoberta do outro. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

OLIVEIRA, Roberto Charles Feitosa de. *O gosto do desgosto* – mimesis e expressão em Kant e Derrida. In: DUARTE, Rodrigo; FIGUEIREDO, Virginia (Org.). *Mimesis e expressão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

PASSOS, Jorge Roberto C. Belo musical e juízo de gosto. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

REGO, Pedro Costa. *Immanuel Kant e o problema da universalidade do belo*. p.171-181. Seminário Internacional de Filosofia: Arte no Pensamento, promovido pela Fundação Vale do Rio Doce, entre os dias 13 e 17 de março de 2006, no Museu Vale do Rio Doce, em Vila Velha-ES. Fonte: http://www.artenopensamento.org.br/pdf/immanuel_kant_universalidade_do_belo.pdf, consultado no dia 21/03/2006.

RIBON, Michel. *A arte e a natureza*. Tradução de Tânia Pellegrini. Campinas, SP: Papyrus, 1991. (Coleção filosofar no presente).

ROHDEN, Valério. *Aparências estéticas não enganam* – sobre a relação entre juízo de gosto e conhecimento em Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

TERRA, Ricardo. *Prefácio*. In: KANT, Immanuel. *Dois Introduçãoes à Crítica do Juízo*. Organização de Ricardo Terra. São Paulo, SP: Iluminuras, 1995.

WERLE, Marco Aurélio. *O lugar de Kant na fundamentação da estética como disciplina filosófica*. Revista DoisPontos, Curitiba / São Carlos, vol. 2, n. 2, p. 129-143, outubro/2005.